

Portaria nº 672/2009

Dispõe sobre Concessão de Férias Regulamentares.

Edilson Alves Santana, Prefeito Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Servidor(a) Euripedes Pereira Normandia, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Canápolis/MG, Ocupante do cargo de Vigilante registrado sob a matrícula de nº. 65, nesta Prefeitura, Férias Regulamentares relativas ao período de 01/10/2008 à 30/09/2009, as quais serão gozadas no período de 12/10/2009 à 10/11/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

P.M. de Canápolis – MG, 09 de Outubro de 2009.


Edilson Alves Santana
Prefeito Municipal